

EDITAL Nº02/2026

PARTICIPAÇÃO DISCENTE EM EVENTOS CIENTÍFICOS, VISITAS TÉCNICAS E ATIVIDADES DE PESQUISA

A Comissão Gestora do Programa de Excelência Acadêmica (CG/PROEX) do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora (PPGH/UFJF) torna pública a abertura das inscrições para a distribuição de recursos destinados à participação em eventos científicos, visitas técnicas e viagens de pesquisa, realizados ou a serem realizados entre 21 de maio de 2026 e 31 de dezembro de 2026.

1. FINALIDADE

Apoiar a participação em eventos científicos, visitas técnicas e viagens de pesquisa dos estudantes regularmente matriculados no PPGH/UFJF.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas exclusivamente através do formulário específico disponível em: <https://forms.gle/vgjK4TZinP8tKK8K6>, no período de 1º a 30 de outubro de 2026.

3. REQUISITOS E CONDIÇÕES

- a. Estar regularmente matriculado no PPGH/UFJF;
- b. Estar em dia com os prazos regulamentares do PPGH/UFJF.

4. DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA INSCRIÇÃO

- a. Para participação em eventos científicos, os seguintes documentos devem ser enviados: histórico escolar atualizado, comprovante de inscrição no evento, cópia do resumo submetido e, quando disponível, carta de aceite. A Comissão Gestora poderá analisar solicitações cuja carta de aceite ainda não tenha sido emitida. Nesses casos, eventual concessão ficará condicionada à apresentação posterior do aceite.
- b. Para visitas técnicas e viagens de pesquisa: histórico escolar atualizado e carta do orientador(a) indicando a relevância da atividade para o desenvolvimento da pesquisa;
- c. Em caso de eventos futuros, a verba será separada e só será liberada na medida em que houver comprovação de aceite.

5. CONCESSÃO

- a. O valor da concessão dependerá do montante de pedidos e do rateio decorrente do valor total disponível para este edital, de acordo com os indicativos aprovados pelo colegiado do PPGH/UFJF;
- b. Solicitações protocoladas fora dos prazos estabelecidos não serão analisadas.

6. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO E DESEMPATE DAS PROPOSTAS

Os auxílios são destinados a todos os alunos do PPGH e serão priorizados de acordo com os critérios descritos a seguir:

6.1. Critérios para seleção

- a. Terão prioridade os(as) estudantes não bolsistas;
- b. Entre os(as) candidatos(as) em situação equivalente quanto ao critério anterior, será considerada a antiguidade de ingresso no PPGH/UFJF;
- c. Será considerada a pertinência e o alinhamento da atividade proposta com a pesquisa desenvolvida pelo(a) estudante.

6.2. Critérios para desempate

Em caso de empate após a aplicação dos critérios acima, serão considerados, sucessivamente:

- a. desempenho acadêmico, mediante análise do histórico escolar;
- b. ingresso no PPGH por meio de reserva de vagas.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A forma e o prazo para prestação de contas serão informados por e-mail.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Serão utilizados os recursos recebidos (PROEX e APG) à medida que forem disponibilizados. As demandas serão hierarquizadas e atendidas de acordo com a disponibilidade e liberação da verba pelos órgãos de fomento.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados pela CG/PROEX e publicados no site do PPGH até 09 de novembro de 2026.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a. Caso o apoio solicitado seja aprovado pela comissão, a(o) estudante contemplada(o) deverá enviar a documentação necessária para a montagem do processo;
- b. Alunas(os) inadimplentes com prestação de contas anteriores não terão seus recursos liberados até que resolvam as pendências;
- c. Os recursos orçamentários disponíveis dependem da liberação do órgão financiador, não cabendo ao PPGH responsabilizar-se por eventuais atrasos;
- d. Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela CG/PROEX.

Juiz de Fora, 1 de outubro de 2026.

Comissão de Gestão (CG/PROEX)

Camila Calderano (TAE)

Profa. Dra. Carina Martins Costa

Gabriel Benedito Machado (representação discente)

Prof. Dr. Leandro Pereira Gonçalves (presidente)

Profa. Dra. Mônica Ribeiro Oliveira

Prof. Dr. Odilon Caldeira Neto (Coordenador)